

Of.Gab.vr nº 95/2025

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora
Nome Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação
São João da Boa Vista - SP

Venho através deste, manifestar a Vossa Senhoria a minha preocupação no que se refere a merenda escolar no âmbito das etapas do Ensino Fundamental e Infantil das escolas municipais, principalmente nas que atendem estudantes que frequentam o Período Integral.

Ocorre que atualmente a merenda escolar desses segmentos, em relação aos aspectos nutricionais, não prevê variedade em seu cardápio diário, compreendendo o uso de alimentos variados como estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pois os estudantes almoçam tanto no período da manhã quanto no período da tarde, onde alguns deixam de realizar uma das refeições por ser repetitiva, permanecendo assim, muito tempo sem se alimentarem.

Diante o exposto, solicito de Vossa Senhoria um estudo e parecer de melhorias, reestruturações que possam ser realizadas no que tange a oferta da merenda escolar considerando os apontamentos explicitados.

Vale ressaltar que reconheço os desafios desta reestruturação que envolve: reorganização do setor de transporte, horários dos estudantes, currículo das aulas, entre outras, contudo, sei que se fará uma análise considerando a importância desta solicitação.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos certa de que darão a devida importância à presente solicitação.

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS